



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 1/2024 - DGBR/RIFB/BRASÍLIA

RESULTADO FINAL

A Direção-Geral do campus Brasília, por meio da Diretoria de Administração e Planejamento, da Assessoria para Implantação de Projetos Especiais e EAD, da Coordenação de Estágio e da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, torna público o resultado final referente ao processo seletivo para o preenchimento de 2 vagas de Apoio a assuntos educacionais I e formação de cadastro de reserva para vagas de estágio não obrigatório de cursos técnicos subsequentes do IFB Campus Brasília, conforme cronograma inerente ao edital supramencionado.

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
Classificação	Nome completo	Pontuação Nota (peso 2)	Curso no qual possui matrícula	Módulo/ Semestre	Turno do estágio	Participa em cotas
1º	Karina Itacaramby de Sousa	58,00	Técnico Subsequente em Serviços Públicos	2º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
2º	Lucas Henrique Ferreira Alves	58,00	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
*3º	Vitor dos Santos Nascimento	34,00	Técnico Subsequente em Serviços Públicos	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Sim
4º	Emerson Aparecido de Sales	54,00	Técnico Subsequente em Eventos	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
*5º	Amanda Paiva Magalhães Rufino Porto	26,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Sim
6º	Inacio Jorgino Azevedo	52,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
7º	Guilherme Custódio Rocha	52,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Vespertino/ Noturno (14h às 20h)	Não
8º	Amanda Vasconcelos Teixeira	52,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
9º	Bruno Gomes Cordeiro	50,00	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas	2º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
10º	Pâmela Matias da Silva	50,00	Técnico Subsequente em Serviços Públicos	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
11º	Priscila Bastos Coura	50,00	Técnico Subsequente em Serviços Públicos	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
12º	Ana Cristina de Aguiar de Jesus	48,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
13º	Jullyane Carvalho Mota da Silva	48,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não

14º	Milania Dias dos Santos	44,00	Técnico Subsequente em Serviços Públicos	2º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
15º	Kamila das Graças de Paula Braga	44,00	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas	2º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
16º	Giselly Pereira da Câmara	44,00	Técnico Subsequente em Eventos	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
17º	Melke Rodrigues da Silva	42,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não
18º	Natalia Luiza Batista Lacerda	40,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Não

***COTA RESERVADA PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

Classificação	Nome completo	Pontuação Nota (peso 2)	Curso no qual possui matrícula	Módulo/Semestre	Turno do estágio	Participa em cotas
*3º	Vitor dos Santos Nascimento	34,00	Técnico Subsequente em Serviços Públicos	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Sim

****COTA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

Classificação	Nome completo	Pontuação Nota (peso 2)	Curso no qual possui matrícula	Módulo/Semestre	Turno do estágio	Participa em cotas
**5º	Amanda Paiva Magalhães Rufino Porto	26,00	Técnico Subsequente em Administração	1º	Matutino/ Vespertino (8h às 14h)	Sim

Obs.1. O desempate considerou a preferência, na seguinte ordem: primeiro, do candidato que cursa o maior período e, segundo, do candidato que possui a maior idade.

Obs.2. Os candidatos que se autodeclararam negros (preto ou pardo), aprovados no processo de seleção e na banca de heteroidentificação, serão convocados da respectiva lista de classificação para preencher, se houver, a 3ª(terceira) vaga aberta, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Obs.3. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência (PCD), aprovados no processo de seleção, serão convocados da respectiva lista de classificação para preencher, se houver, a 5ª(quinta) vaga aberta, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Monteiro Reis, COORDENADOR(A) - FG2 - CDES, em 28/03/2024 15:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534663
Código de Autenticação: 03376c7de9





Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e
G., None, Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055